



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 92/58

Documento nº 1 203/58

- Art. 1º - A denominação de "Aviador Ribeiro", dada à 1ª. travessa da "Vila Melo" pelo Ato nº 15, de 9 de julho de 1934, passa, pela presente Lei, a ser extensiva às vias posteriormente abertas em prolongamento àquela - rua na "Vila Pedro Duarte" e na "Vila Petrópolis Vicentina", ficando determinado o seu início em terrenos da referida "Vila Pedro Duarte" e o término na rua "Senador Cesar Lacerda de Vergueiro" (504).
- Art. 2º - A denominação de "Eduardo Araújo dos Santos Filho", - dada à rua 3 da "Vila Cascatinha" pela Lei nº 99, de 20 de julho de 1949, passa, pela presente Lei, a ser extensiva às vias posteriormente abertas em prolongamento àquela rua em terrenos de Bruno Zuffe e da "Vila Petrópolis Vicentina", ficando determinado o seu início na rua "Senador Cesar Lacerda de Vergueiro" - (504) e término na rua "Alberico Robillard de Marigny" (23).
- Art. 3º - A avenida "Pérsio de Queiroz Filho", assim denominada pelo Ato nº 15, de 9 de julho de 1934, passa a ter novos limites, que são:
-início na avenida "Martins Fontes" (39), em frente - ao pátio da Estação da Estrada de Ferro Sorocabana e término na rua "B" (214) da "Vila Campo Belo".
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1958

a) Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Proc. 149/58